ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15 SETEMBRO 19 97
Silverio Fortunato
Presidente

REQUERIMENTO Nº 231/97

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 231/97 Data 09 09 97
PRESIDENTE

ILMO. SR.
SILVERIO FORTUNATTO
DD PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/C

O Vereador, que este subscreve, regimentalmente amparado, após ouvir o Douto Plenário, solicita seja encaminhado ao **Sr. Prefeito Municipal,** expediente, sugerindo, que o mesmo envie Projeto de Lei Executivo, para aprovação, Nesta Casa, isentando o pagamento de taxas de numeração dos imóveis de todos os loteamentos sociais, desta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Por, serem estes loteamentos de cunho social e também ter sido aprovado, N/Casa, Projeto Executivo nº 076/97, isentando o pagamento de taxas de melhoria, nada mais justo em ser concedido mais este beneficio.

Câmara de Vereadores, 09 de setembro de 1997.

JAIR LOSS
Vereador do PTB